

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUNICIPAL DE
NATÉRCIA
FOLHA, 23

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 14/2019

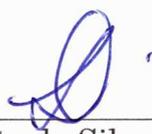
*Autoriza a adequação de valores,
programas e ações do PPA 2018/2021
para elaboração da Lei Orçamentária
2020.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS
GERAIS APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os valores, programas e ações, constantes no PPA, Lei n.º 1.333/2017, de 07 de dezembro de 2017, para elaboração do orçamento 2020.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

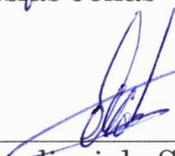
Sala das Sessões, 19 de novembro de 2019.



Leonardo Barreto da Silva - Presidente



José Messias Jonas - Vice-Presidente



Odair Claudinei da Silva - Secretário

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br

EM BRANCO